

Decreto nº 041/2025, de 05 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado de Emancipação Política do Município, 11 de setembro (quinta-feira) de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo, no dia 12 de setembro (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais, retornando ao expediente normal em 15 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

Prefeito